



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital de Retificação nº 3, de 14 de janeiro de 2026

Retificação nº 01 do Edital nº 3, de 05 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS SANTA INÊS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a primeira retificação do Edital nº 3, de 05 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a), Área de Artes, Campus Santa Inês.

1. Retificar o subitem 10.8., passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

10.8. O(A) contratado(a) ficará obrigado(a) ao cumprimento de suas atividades docentes, e receberá, a título de remuneração, os valores definidos para o Nível 1, da Classe D I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei 12.772/2012 e discriminados nos quadros abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais:

40 horas	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	R\$ 4.326,60	R\$ 4.975,59	R\$ 3.924,52	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

LEIA-SE:

10.8. O(A) contratado(a) ficará obrigado(a) ao cumprimento de suas atividades docentes, e receberá, a título de remuneração, os valores definidos para o Nível 1, da Classe D I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei 12.772/2012 e discriminados nos quadros abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais:

Tabela 1. Remuneração para Professor Substituto - Carga Horária Semanal: 40h (Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025)

40 horas	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

Tabela 2. Remuneração para Professor Substituto - Carga Horária Semanal: 40h (Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026)

40 horas	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	R\$ 4.478,03	R\$ 4.813,88	R\$ 5.149,74	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,33

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 3, de 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/01/2026 18:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793393
Verificador: 629f05e632
Código de Autenticação:

